



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	5
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	6
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Apostilamentos	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	18
Demonstrativos de receitas e despesas	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETO NÚMERO 4.299, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre o Plano Municipal de
Arborização Urbana para o período
2025 a 2028**

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.215 de 11 de março de 2025, que disciplina o procedimento para a proteção, supressão e poda de espécimes arbóreas isoladas na área urbana do município de Itirapina.

CONSIDERANDO a participação de Itirapina no Programa Estadual Município VerdeAzul.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Plano Municipal de Arborização Urbana para o período de 2025 a 2028 consubstanciado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As atividades a serem realizadas no âmbito do plano deverão ser submetidas periodicamente para anuência e acompanhamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE ABRIL DE 2025.

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 3 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.301 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 58.284,06 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) conforme Lei nº 3.210 de 03/12/2024, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1783	2.080,40
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assistência Desenv. Social
Funcional Programática	08.244.9047.2169	Desenv. Implementação Trabalhadores SUAS
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant.
Código de Aplicação	5000007	Programa Estadual de Proteção Social Básico
Ficha / Valor	1784	2.831,74
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assistência Desenv. Social
Funcional Programática	08.244.9047.2169	Desenv. Implementação Trabalhadores SUAS
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant.
Código de Aplicação	5000036	Prot. Social Especial Média Complex. Estadual
Ficha / Valor	1863	19.439,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.2179	Piso de Média Complexidade PAEFI
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	05	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	5000034	Prot Social Especial Média Comp. Federal
Ficha / Valor	1864	33.932,92
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.2179	Piso de Média Complexidade PAEFI
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados Ex. Ant.
Código de Aplicação	5000034	Prot Social Especial Média Comp. Federal
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 58.284,06

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 4 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	1234	19.439,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.0047	Proteção Social de Média Complexidade
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso	05	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	5000034	Prot Social Especial Média Comp. Federal
Ficha / Valor	1791	33.932,92
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.0047	Proteção Social de Média Complexidade
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados Ex. Ant.
Código de Aplicação	5000034	Prot Social Especial Média Comp. Federal
Ficha / Valor	1800	2.831,74
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.2179	Piso Média Complexidade PAFI
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant.
Código de Aplicação	5000036	Prot. Social Especial Média Complex. Estadual
Ficha / Valor	1802	2.080,40
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.2176	Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant.
Código de Aplicação	5000007	Programa Estadual de Proteção Social Básico
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 58.284,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE ABRIL DE 2025.


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 5 de 28

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: cmae@edu.itirapina.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Itirapina-SP, 23 de ABRIL de 2025

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CMAE) CONVOCA OS MEMBROS TITULARES E, NA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO, SEUS SUPLENTEs, PARA REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA **24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA-FEIRA, ÀS 09:30 HORAS, NA CASA DOS CONSELHOS, SITUADA NA AVENIDA 5, Nº 135, CENTRO**, COM A SEGUINTE PAUTA:

- QUALIDADE E ACEITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO OFERTADA
- VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES
- ENTRE OUTROS.

ATENCIOSAMENTE,

Marisa E. Govêa Hygino
Presidente do CMAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 6 de 28

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos, Avenida 05 nº 195 – Centro às 19h, com a presença dos Conselheiros: Christina Moreira Melo Santos, Maria Inês Rosa Ferreira, Benedita Cypriano, Soraia Virgínia Vieira Bilotti, Edvaldo Duarte Bilotti, Celso Nunes da Silva, Elisa Antonia Ferreira, Adriana Lúcia Nogueira, Paloma Siara da Silva, Ladiel Aparecido de Oliveira, Eduardo Mancuso, Keila Schimidt e os convidados: Alessandro Ribeiro, Sra. Flora, Rosilene M. Soares, Wagner Cesar Santos. Justificadas as ausências por motivo de trabalho de: Gilberto Aparecido da Silva Junior – Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Rodrigo Geminiani Rubio, TV Itirapina por Leandro Mantovani, Clemente Assunção, Lucinéia Cristina Modesto Oliveira, Eduardo Dória e Adimilson Silva. A Presidente Christina Moreira Melo Santos, inicia com os cordiais cumprimentos e acolhida, solicita a leitura da Ata anterior à Conselheira Adriana, que assim o faz. Todos de forma unânime, se manifestaram a não expor áudio e imagem, como já discutido anteriormente em relação a Lei 3.200/24. Dada a palavra novamente a Presidente, discorreu sobre a necessidade da propositura dos projetos DADETUR, e lembrando a orientação do técnico de Turismo João Eduardo Santini, sobre a necessidade de serem coletados os dados das pesquisas de demandas, bem como, dentro do Plano Municipal de Turismo, estudar a viabilidade de pleito, ao menos dois projetos aprovados, podendo ser esses de curto, médio e longo prazo para sua efetiva conclusão. Atentando para os prazos de concessão e entrega de documentação para a percepção do convênio junto ao Estado. Foi sugerida a utilização do espaço (área/terreno) ao lado das instalações do Portal de Entrada da Cidade, não só para um Centro de Convenções, Eventos e Comercial, mas para a efetiva transferência da Rodoviária Municipal, ainda como sugestão, agora do Conselheiro Eduardo Mancuso, que também seja transferida do local atual anexo a rodoviária, as instalações do SAMU. Que essas duas instalações sendo transferidas do local, que a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente (sede) após devidos ajustes estruturais, fosse transferido para o local. A Conselheira Soraia abordou a questão da necessidade de maior centralização das ocupações da Secretaria, em se tratando do aspecto do Turismo e Comercial, sendo a região no momento ainda bastante ermo. A Presidente exaltou o evento transcrito em 25/02/2025 no Anfiteatro local, o qual abordou amplamente e de forma muito lúdica a importância do Geopark e a localização estratégica do Município, visto ser uma área integral de Proteção Ambiental, bem como, a localização do rio Corumbataí, Itirapina faz parte dos 09 (nove) Municípios do conglomerado de cidades que estão no curso do rio Corumbataí, há estudos da implantação do Geopark desde 1986. Sendo aprovado o projeto, o mesmo será contemplado com uma certificação da UNESCO, o que trará grande visibilidade para a área toda e com isso a possibilidade de mais recursos com os investimentos almejados. Contudo, apontou também a falta de frequência no Evento, visto que o compromisso tanto de local e horário, seriam principalmente voltados para os docentes do Município, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura que contaria como HTPC (reunião pedagógica), e no dia em questão foi informado por um Supervisor de Ensino da Pasta, que não houve o comunicado aos professores pela Secretaria, o que contrariou muito os presentes, inclusive os visitantes e palestrantes de outros municípios, bem como, o Departamento do Meio Ambiente local que fez as tratativas com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do setor de ensino responsável pelos docentes. Dando continuidade, a respeito da frequência e compromisso dos Conselheiros da iniciativa pública, para que as Secretarias indiquem funcionários que queiram fazer parte, incluindo indicados de outras Secretarias que não a indicante. A respeito dos Parklets, os Conselheiros notaram a dificuldade de implantação sobretudo na área central, visto a falta de espaço, pois atingirá diretamente a mobilidade urbana. E também alguns munícipes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 7 de 28



procuraram uns Conselheiros relatando a mesma preocupação. Como sugestão: os Conselheiros propõem o convite ao vereador que indicou a utilização dos Parklets para explanar impacto positivo para o comércio, diante das questões da mobilidade na área central. Foi relatado que o plano diretor é a base para dar vazão ao projeto sugerido, citado exemplo a mudança de tráfego entre outros Mudando de assunto, a convidada Sra. Flora do bairro Planalto Serra Verde, relatou que tem um espaço para receber turistas. O Conselheiro Ladiel, informou que tem parceiros de negócios que tem interesse em investir no Município em condomínios fechados; indicado para que ele fizesse contato com a Secretaria Municipal de Projetos e Obras, para conhecimento da legislação pertinente além do conhecimento do código de obras local. A Vereadora e Conselheira Keila, foi questionada sobre os cães e gatos que estão soltos sobretudo na região central, na Praça Pública e jardim Central, quanto a falta de cuidados com os animais que estão soltos e “atacando” as pessoas nas ruas e praças, trazendo vulnerabilidade para os mesmos e pedestres e veículos; a mesma relatou um caso pontual de animais que possuem tutor, ficam o dia todo na Praça Pública, pois seu tutor trabalha o dia todo e não pode cercar os animais em sua residência pois habita em uma área de invasão e está aguardando a concessão de um novo espaço. Relata ainda que estão estudando soluções para a questão. Sugerido ações educativas nas escolas para que através dos alunos as famílias entendam a responsabilidade e complexidade de serem tutoras de animais. Os Conselheiros identificam a apatia dos Comerciantes locais em relação ao desenvolvimento do comércio e turismo, mesmo com o aporte em capacitação oferecido pela Administração Pública, seja via SEBRAE, SENAC, OFICINAS CULTURAIS, entre outros. Faltando da parte desses, maior envolvimento e participação para que haja um retorno conjunto. Foi questionado por alguns munícipes, relato de alguns Conselheiros, qual seria a função do COMTUR e quais as obras conveniadas através desse. Com isso, levantada novamente a discussão da falta de identificação e sinalização nas obras indicadas pelo Conselho. Proposto um feedback sobre o Carnaval 2025: sua forma de impacto. Respondido que foi positivo, seguro e familiar. Observado que o público foi menor e mais comedido; houve infelizmente uma ação policial necessária para conter o desrespeito ao Decreto pertinente ao Carnaval, quanto à sonorização e utilização de espaços, por um dos Blocos participantes. Os policiais utilizaram spray de pimenta para dispersão imediata. Como sugestão em todos os próximos Eventos, as Secretarias demandantes tragam para a organização o COMTUR, demais Conselhos e todos os envolvidos, além dos funcionários. O Conselheiro Eduardo Mancuso, propôs que o Carnaval 2026 que tem impresso um ritmo mais familiar e local, não seja divulgado como um Grande Evento do Calendário, para evitarmos justamente experiências ruins, como: depredação de patrimônio público e particular, violência, enfim prejuízos, pois houve casos de Municípios vizinhos, citado: Torrinha. Relatado que a Festa do Milho da Igreja Católica transcorrida esse mês, com apoio e patrocínio também da Administração Pública, foi positiva. Há informações de comerciantes locais que obteve maior rendimento financeiro na festa em questão do que no Carnaval. O Conselheiro Eduardo Mancuso diz não concordar com apoio público em evento religioso. Foi comunicado que não haveria a possibilidade dessa vez, de condução da Administração para o transporte dos Conselheiros da reunião da Serra do Itaqueri que irá transcorrer na quinta-feira (20), em São Carlos, solicitado assim entre os pares a carona solidária. O Conselheiro Edvaldo, reportou a falta de participação das crianças das escolas em um Evento denominado “Trilha com as crianças” em Rio Claro, infelizmente também por falta de condução e comunicação antecipada. Ato contínuo, foi explicado o porquê da falta de condução, visto a manutenção do veículo da Secretaria Social e os veículos da Educação, ocupados com o transporte dos alunos em período de aulas. Foi sugerido pelos Conselheiros a possibilidade de se estudar junto as Secretarias que tem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 8 de 28



transporte coletivo, um melhor planejamento para o direcionamento destes em eventos importantes que se faz necessária a participação do Município. Os Conselheiros indicam que há necessidade de maior integração entre as Secretarias e Conselhos, assim melhorando a comunicação para melhor desenvolvimento de projetos para o Município, incluindo a região. Visto a composição na governança da Serra do Itaqueri e Geopark. Palavra aberta, os Conselheiros se pronunciam a respeito da pauta aqui discutida para as providências de praxe. Não havendo então mais a tratar, vai a presente Ata lida e achada conforme, cientificada pelos membros presentes, e aos demais. Eu (ad hoc) Adriana Lúcia Nogueira Adriana Lúcia Nogueira – Conselheira, tendo redigido em duas vias de igual teor, subscrevo a presente na forma da lei. Sendo a lista de presença dos acima descritos, segue ratificada e anexa.

Christina Moreira Melo Santos

Presidente COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 9 de 28



Livro de Presença – COMTUR Itirapina SP

Data: 18/03/2025

Horário: 19:00

Local: Casa dos Conselhos

Reunião: nº3

3ª ordinária – ano: 2025

I Representantes do Setor Público

Nome	Representação	e-mail	Telefone	Assinatura
Soraia Virgínia Vieira Bilotti	Divisão Mun. De Turismo	soraibilotti@gmail.com	61 98212-3384	
Willian Rodrigues Ferreira	Divisão Mun. De Turismo		19 99801-2850	
Fernando César Andreoli	Divisão Mun. Meio Ambiente	meioambiente@itirapina.sp.gov.br	16 99758 6043	
Edivaldo Duarte Bilotti	Divisão Mun. Meio Ambiente	fiscalizacaoambiental@itirapina.sp.gov.br	61 98294-6822	
Rodrigo Gemignani Rubio	Divisão Mun. De Cultura	cultura@itirapina.sp.gov.br	19 99976-2057	
Sandra Apª Almeida Erbetta	Divisão Mun. De Cultura	erbetinha@yahoo.com.br	19 99726-1956	
Lucio de Castro Fábis	Sec. Mun. De Educação		19 99397-8608	
Rosana Apª da Silva Custódio	Sec. Mun. De Educação		19 99824-8476	
Elisabete de Oliveira Silva	Câmara Municipal	bete.ambientalista@gmail.com	19 99623 9839	
Rodrigo Augusto da Silva	Câmara Municipal	ro.rodrigues.2@hotmail.com	19 99645-0960	

II Representantes do Setor Privado

Celso Nunes da Silva	Meios de Hospedagem	pousadarecantonatureza500@gmail.co	19 99819-7238	
Ariovaldo da Silva Salles Jrº	Meios de Hospedagem	juninhosalles@uol.com.br	19 99874-1787	
Leonardo Dias da Silva	Bares e Restaurantes		19 99851-5976	
Ladiel Apº de Oliveira	Bares e Restaurantes	ladieltorraodeouro@gmail.com	19 99898-9514	
Trans Assunção T. LTDA	Agencias de Turismo	contato@transportesassuncao.com.br	19 99845-7099	
Simone Soares	Agências de Turismo		19 99819-2688	
Elisa Antonia Ferreira	Proprietários Rurais	elisa168@gmail.com	19 99753-1700	
Maria Ângela de Oliveira Leite	Proprietários Rurais	angela.leite@gmail.com	19 99758 9674	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 10 de 28

Donizetti Rodrigues de Souza	Artistas e Artesãos	sdonizzeti@gmail.com	19 99164 0107	
Lucinéia Crª Modesto Oliveira	Artistas e Artesãos	luucineiaoliveira@hotmail.com	16 99603-2383	
Cristina Berlowitz Bianchesi	Ciclismo		11 99283-2211	
Paloma Siara da Silva	Ciclismo	pasiara35@gmail.com	19 99703-4177	
Christina Moreira Melo Santos	Comércio e Serviços	christinasantos30@hotmail.com	11 99730-2925	
Maria Inês Rosa Ferreira	Comércio e Serviços	rosapretadopao@hotmail.com	19 99995 9937	
Eduardo Mancuso	Estudantes/Prof.	ed_mancuso@hotmail.com	16-99721-9927	
Adriana Lucia Nogueira	Estudantes/Prof.	adriana2004@gmail.com	19 99720-0886	
Ubelino Apº da Silva	ONG IEESC	ubelinosilva@gmail.com	19 99747 1283	
Vanessa Savério do Vale	ONG IEESC	vanwesdsamaia@gmail.com	17 99767-2233	
Itirapina TV - Leandro	Imprensa	mantovani.viagens@gmail.com	19 99766-9569	
Gilson da Costa Gomes	Imprensa		19 9800-7160	
Eduardo Dória	APIB	eduardodoria@gmail.com	16 98812-5008	
Adimilson da Silva	APIB	magrao@apramed.com.br	16 99712-0735	

III Representantes da Sociedade Civil

Nome	Representação	E-mail	Telefone	Assinatura
Benedita Cipriano	Benemérito	beneditacy@hotmail.com	19 99714-8271	
Adão Maia	Benemérito		19 99964-4885	
Alexandro Ribeiro	SOCIEDADE CIVIL	lex2014@gmail.com	19 997510755	
Thaíren Cesari Santos	SOCIEDADE CIVIL	thais35@gmail.com	11 99825101	
Keila Schmidt	Comuna Municipal	keilapabio@yahoo.com.br	15-77345131	
Rosilene dos Santos	Comunidade	ROULSEMS@GMAIL.COM	11-9-86765280	
Me. Elza Wilton de Costa	Comunidade		19 99761246	

Assinatura do Presidente: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 11 de 28

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR convoca todos os seus membros para a 5ª Reunião Ordinária do ano de 2025, que será realizada no dia 06 de maio de 2025, às 19h00min no Anfiteatro Municipal, Rua 05 nº 195 – Centro – Itirapina/SP.

Itirapina, 23 de abril de 2025.

Christina Moreira Melo Santos

Presidente do COMTUR

Biênio 2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 12 de 28

CALENDÁRIO COMTUR 2025

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5							1	1	2	3	4	5	6	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
							30													

ANOTAÇÕES

○ Data de Reunião do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 13 de 28

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal da Administração

Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 33/2025** - Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Item"**
Processo Administrativo nº 563/2025 - Edital de Licitação nº 34/2025.

OBJETO: *Registrar preços para aquisição de água mineral sem gás envasada em galão de 20litros, garrafa pet de 1.500ml, garrafa pet de 510ml e copo com 200ml, pelo período de 12 (doze) meses*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **23 de abril de 2025.**
- Recebimento de Propostas até: **08 de maio de 2025** – Horas: **08h 10min.**
- Início dos lances: **08 de maio de 2025** – Horas: **08h15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>;

Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao3@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 22 de abril de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:2148
1592831

Assinado de forma digital
por FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:21481592831
Dados: 2025.04.22
15:45:30 -03'00'

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 14 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2025 Edital de Chamada Pública 33/2025 Processo Administrativo 512/2024

CONTRATANTE

Município de Itirapina/SP
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE na educação básica do município de Itirapina que compreende a educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos

RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Período de divulgação e entrega dos envelopes da Chamada Pública 01/2025:
de 23/04/2025 a 15/05/2025, às 08h30min.

Abertura da Sessão: Dia 15/05/2024, às 09h00min

ENDEREÇO DE ENTREGA

Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Itirapina, situado à Avenida 01, nº 106, Centro, Itirapina/SP – Itirapina – SP, CEP: 13530-000 ou pelo e-mail licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

DA CONDUÇÃO

Os trabalhos serão conduzidos pela Presidente da Sessão com auxílio da Comissão designada pelo Decreto 4.073, de 31 de julho de 2023.

ESCLARECIMENTOS

Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para e-mail licitacao6@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br, licitacao4@itirapina.sp.gov.br, licitacao3@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br ou presencialmente no endereço acima citado.

Itirapina, 22 de abril de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA

FAGUNDES:2148

1592831

Assinado de forma digital por

FLAVIO SIQUEIRA

FAGUNDES:21481592831

Dados: 2025.04.22 16:48:00 -03'00'

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 15 de 28

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 2051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2024

Atas de Registro de Preços nº 92/2024 a 109/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Ata de Registro de Preços 92/2024: A A Distr. e Importação de Artigos de decoração LTDA

Ata de Registro de Preços 93/2024: Aliança Comercio e Distribuição LTDA

Ata de Registro de Preços 94/2024: D. F Astolpho

Ata de Registro de Preços 95/2024: Daiane dos Santos Martins 13320576674

Ata de Registro de Preços 96/2024: Dageal Comércio de Material de Escritório LTDA

Ata de Registro de Preços 97/2024: Facilita Serviços Gerais LTDA

Ata de Registro de Preços 98/2024: Importa Full LTDA

Ata de Registro de Preços 99/2024: Jotace Comercio de Produtos e Serviços escolares LTDA

Ata de Registro de Preços 100/2024: L F Comercio de Eletrônicos LTDA

Ata de Registro de Preços 101/2024: Legacy Distr. de Informática e Eletroeletrônicos LTDA

Ata de Registro de Preços 102/2024: M & C varejo LTDA

Ata de Registro de Preços 103/2024: Manos Atacadista de Materiais LTDA

Ata de Registro de Preços 104/2024: M M P Nantes Comercio Varejista de Artigos

Ata de Registro de Preços 105/2024: Multi Quadros e Vidros LTDA

Ata de Registro de Preços 106/2024: Necessaire LTDA

Ata de Registro de Preços 107/2024: RCE Artigos de Papelaria LTDA

Ata de Registro de Preços 108/2024: Ricardo Gonçalves Itapira ME

Ata de Registro de Preços 109/2024: Rodrigo Tonelotto

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de escritório, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação e as demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Itirapina-SP.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 15 de abril de 2025 – Motivação:

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral das Atas de Registro de Preço nº 92/2024 e 109/2024, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a alteração da “Cláusula Terceira- Dos Recursos Financeiros”, **a inclusão das Dotações Orçamentárias.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 16 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 17 DE ABRIL DE 2025

Processo Administrativo nº 1774/2022

Dispensa de Licitação nº 009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Objeto: Locação de imóvel com ambientes, para serem utilizados como consultório individual para enfermagem, médicos, agentes de saúde, local recepção, banheiros, copinha/cozinha e acessibilidade para cadeirantes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, de alteração da “Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentaria”, a **inclusão de Dotação Orçamentária**;

A) DOTAÇÃO 1423

Manutenção de atenção Básica – Categoria econômica 33.90.39.00 – Fonte 05 – Função programática 10.301.9023.2145 – Código de Aplicação 3010100.

Contrato Administrativo nº 015/2023

Contratada: União Imóveis de Itirapina Ltda – CNPJ: 19.477.042/0001-46

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1. Onde se lê: **WLAUKIA S. LEMOS PERONDI**, portadora do CPF nº 303.350.558-93.

Leia-se: **ADRIANA MORO DE LIMA**, portadora do CPF nº 222.224.168-50.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 015/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 17 de abril de 2025.

GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882
Dados: 2025.04.17
15:10:00 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANA MORO DE LIMA
Data: 17/04/2025 09:18:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERICA AMÉLIA ZAGOTTI BEZERRA
Data: 17/04/2025 09:20:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA MORO DE LIMA
Gestora do Contrato Administrativo
CPF nº 222.224.168-50

ERICA AMÉLIA ZAGOTTI FERNANDES
Fiscal
CPF nº 154.861.568-47

Idiovaldo
José Boaretto
Nome Idiovaldo José Boaretto
CPF nº 048.553.198-48

Responsável pela elaboração deste Termo de Aditivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 17 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 18 de 28

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)



MUNICÍPIO: ITIRAPINA

1º TRIMESTRE/ 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Aplicação	Acumulado
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.561,56	Educação Infantil - Creche	2120000	2.349.991,85
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	156.685,65	Educação Infantil - Pré-escola	2130000	809.433,79
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	723.269,75	Ensino Fundamental - Geral	2200000	8.531.661,13
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	577.571,26	Total das Despesas do Ensino		11.691.086,77
Impostos sobre Serviços	3.064.692,20			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.922.202,76	Cálculo do índice do ensino:		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas Extraordinárias	0,00	Total das Despesas do Ensino	+	11.691.086,77
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	Deduções do Fundeb - Retido e Não Aplicado	+	4.334.099,40
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.719,89	Rendimentos de Aplicação Financ. LDB	-	47.693,77
	0,00	TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	=	15.977.492,40
Cota-Parte do ICMS	10.116.521,71	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	/	27.193.278,13
Cota-Parte do IPVA	2.529.228,53	ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO ENSINO	=	58,76%
Cota-Parte do IPI - Municípios	71.824,82			
		Cálculo do Fundeb:		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	27.193.278,13	Fundeb - Prof. Educ. Básica	/	4.667.957,34
Recursos Adicionais	909.901,75	Recursos Recebidos do Fundeb	+	4.385.879,73
Rendimentos de Aplicação Financ. LDB	47.693,77	Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb	+	35.604,47
Recursos Recebidos do Fundeb	4.385.879,73	ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO MAGISTÉRIO		105,57%
Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb	35.604,47			
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	5.379.079,72	TOTAL DA APLICAÇÃO DO FUNDEB (pago)		97,81%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 19 de 28

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS

MUNICÍPIO: ITIRAPINA - 1º Trimestre/ 2025



A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	29.227.480,00	29.227.480,00	5.522.780,42
IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	29.227.480,00	29.227.480,00	5.522.780,42
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.154.000,00	4.154.000,00	1.000.561,56
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	900.000,00	900.000,00	156.685,65
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.163.480,00	8.163.480,00	723.269,75
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.314.000,00	2.314.000,00	577.571,26
Impostos sobre Serviços	13.696.000,00	13.696.000,00	3.064.692,20
TRANSFERÊNCIAS	86.531.300,00	86.531.300,00	21.670.497,71
FEDERAIS	37.025.900,00	37.025.900,00	8.952.922,65
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.450.000,00	33.450.000,00	8.922.202,76
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas Extraordinárias	2.666.000,00	2.666.000,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	909.900,00	909.900,00	30.719,89
	0,00	0,00	0,00
ESTADUAIS	49.505.400,00	49.505.400,00	12.717.575,06
Cota-Parte do ICMS	45.600.000,00	45.600.000,00	10.116.521,71
Cota-Parte do IPVA	3.688.200,00	3.688.200,00	2.529.228,53
Cota-Parte do IPI - Municípios	217.200,00	217.200,00	71.824,82
TOTAIS	115.758.780,00	115.758.780,00	27.193.278,13

B) DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	16.773.060,00	16.773.060,00	4.334.099,40
FEDERAIS	6.871.980,00	6.871.980,00	1.790.584,43
Dedução Fundeb - FPM	6.690.000,00	6.690.000,00	1.784.440,49
Dedução Fundeb - ITR	181.980,00	181.980,00	6.143,94
Dedução Fundeb - LC 87/96	0,00	0,00	0,00
ESTADUAIS	9.901.080,00	9.901.080,00	2.543.514,97
Dedução Fundeb - ICMS	9.120.000,00	9.120.000,00	2.023.304,28
Dedução Fundeb - IPVA	737.640,00	737.640,00	505.845,75
Dedução Fundeb - IPI Exportação	43.440,00	43.440,00	14.364,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 20 de 28

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS

MUNICÍPIO: ITIRAPINA

1º TRIMESTRE /2025



RECEITAS VINCULADAS, RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EXCETO FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
1	2210000	Rendimentos Ensino - LDB	320.000,00	320.000,00	47.693,77
2	2000000	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Estaduais	41.500,00	42.746,33	7.361,18
5	2000000	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Federais	111.300,00	111.300,00	6.526,46
5	2000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.361.950,00	1.361.950,00	396.991,95
2	2000000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	3.104.500,00	3.104.500,00	499.022,16
TOTAL			4.939.250,00	4.940.496,33	957.595,52

RECEITAS VINCULADAS - FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
2	2600000	Transf. de Recursos do Fundeb	15.900.000,00	15.900.000,00	4.385.879,73

RECEITAS VINCULADAS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
2	2630000	Rendimentos Ensino - Fundeb	100.000,00	100.000,00	35.604,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 21 de 28

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 3 - DESPESAS DA EDUCAÇÃO

RECURSOS PRÓPRIOS, VINCULADOS, FUNDEB DO EXERCÍCIO E EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO:
ITIRAPINA

1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:
2025



DISCRIMINAÇÃO DA DESPESAS						DOTAÇÃO		DESPESA ATÉ O TRIMESTRE		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE	APLICAÇÃO	NOME APLIC	CATEGORIA	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319011	1.625.900,00	1.625.900,00	423.172,26	423.172,26	393.172,26
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319013	300.800,00	300.800,00	82.131,23	82.131,23	56.005,53
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319094	15.000,00	15.000,00	12.577,95	12.577,95	12.577,95
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339014	12.000,00	12.000,00	2.510,59	2.510,59	2.510,59
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339030	13.500,00	13.500,00	1.039,46	204,48	204,48
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339039	62.695,00	84.695,00	59.551,58	14.216,94	13.822,38
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	449052	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319011	4.047.000,00	4.047.000,00	1.006.600,31	1.006.600,31	916.600,31
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319013	672.900,00	672.900,00	230.129,38	230.129,38	161.140,23
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319094	46.800,00	46.800,00	13.592,78	13.592,78	13.592,78
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339030	120.000,00	286.999,00	102.171,59	40.572,41	25.548,72
12	361	5	2820001	Qese - Fundamental	339030	500.000,00	200.000,00	1.352,99	0,00	0,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339036	59.000,00	59.000,00	42.864,98	9.723,58	9.723,58
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339039	2.880.000,00	3.179.999,00	3.094.014,74	435.062,71	425.950,21
12	361	2	2990001	Transporte de Alunos - Estadual - Fundamental	339039	3.146.000,00	3.146.000,00	2.969.470,36	252.719,63	252.719,63
12	361	5	2820001	Qese - Fundamental	339039	500.000,00	500.000,00	287.500,00	0,00	0,00
12	361	5	2880001	Pnate - Fundamental	339039	30.250,00	30.250,00	28.215,31	0,00	0,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339046	3.212.000,00	3.212.000,00	3.212.000,00	983.500,00	983.500,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339093	10.000,00	246.376,06	246.376,06	246.376,06	246.376,06
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	449052	20.000,00	20.000,00	3.700,70	0,00	0,00
12	361	5	2820001	Qese - Fundamental	449052	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	319011	1.511.800,00	1.511.800,00	403.375,21	403.375,21	376.375,21
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	319013	304.800,00	304.800,00	90.604,64	90.604,64	62.240,15
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	319094	10.200,00	10.200,00	4.840,26	4.840,26	4.840,26
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	339030	107.750,00	107.750,00	25.202,00	14.136,00	7.278,00
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	339039	440.452,00	440.451,00	404.670,74	64.120,95	60.172,01
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	339046	1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	458.850,00	458.850,00
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	449052	33.000,00	33.000,00	11.299,00	8.100,00	8.100,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	319011	581.700,00	581.700,00	173.151,86	173.151,86	161.151,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 22 de 28

12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	319013	119.300,00	119.300,00	40.828,11	40.828,11	28.433,52
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	319094	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	339030	69.500,00	69.500,00	9.133,50	350,00	350,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	339039	106.790,00	106.790,00	86.445,32	23.777,76	23.065,70
12	365	5	2870001	Pnate - Pré Escola	339039	10.000,00	10.000,00	5.353,33	0,00	0,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	339046	499.875,00	499.875,00	499.875,00	116.250,00	116.250,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	449052	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	449051	2.748.300,00	2.748.300,00	0,00	0,00	0,00
12	365	5	2820001	Qese - Fundamental	449051	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	1	2300000	Ensino Médio - Geral	339039	30.000,00	42.000,00	30.000,00	0,00	0,00
12	362	5	2320001	Pnate - Ensino Médio	339039	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	1	1100000	Geral	339030	1.200.000,00	1.200.000,00	264.872,64	148.079,11	77.354,47
12	306	5	2850001	Pnae - Fundamental	339030	320.000,00	320.000,00	22.368,99	13.231,79	5.502,45
12	306	1	1100000	Geral	449052	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319011	8.800.000,00	8.795.800,00	2.489.180,08	2.430.408,31	2.430.408,31
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319013	1.890.000,00	1.890.000,00	543.614,91	543.614,91	362.333,80
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319094	18.000,00	22.200,00	22.121,26	22.121,26	22.121,26
12	361	2	2620000	Fundeb - Outros	339039	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319011	4.405.000,00	4.405.000,00	1.306.884,41	1.306.884,41	1.306.884,41
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319013	860.000,00	860.000,00	294.902,57	294.902,57	191.618,10
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319094	12.000,00	12.000,00	11.254,11	11.254,11	11.254,11
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319011	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319013	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319094	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	95	1000095	Agência Nacional do Petróleo - Lei 7990/89 Federal	449051	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	92	2990001	Transporte de Alunos - Estadual - Fundamental	339093	0,00	160.593,55	160.593,55	160.593,55	160.593,55
12	361	95	1000095	Agência Nacional do Petróleo - Lei 7990/89 Federal	339039	0,00	700.001,00	38.470,00	0,00	0,00
12	365	95	1000095	Agência Nacional do Petróleo - Lei 7990/89 Federal	339039	0,00	95.314,43	350,00	0,00	0,00
12	361	95	1000095	Agência Nacional do Petróleo - Lei 7990/89 Federal	339030	0,00	300.001,00	725,00	0,00	0,00
12	361	95	2880001	Pnate - Fundamental	339039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2870001	Pnate - Pré Escola	339039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	362	95	2320001	Pnate - Ensino Médio	339039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	95	2850001	Pnae - Fundamental	339030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO						42.934.312,00	44.667.595,04	20.169.088,76	10.082.565,12	9.388.621,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 23 de 28

DESPESAS SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				287.241,63	161.310,90	82.856,92
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO EXCLUINDO ALIMENTAÇÃO				19.881.847,13	9.921.254,22	9.305.764,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 24 de 28

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO:

ITIRAPINA - 1º Trimestre/2025



DOMICÍLIO BANCÁRIO				SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	NOME		ATUAL
CEF	Itirapina	4-0	PMI Ensino	1.584.759,24	1.366.202,16
Brasil	Itirapina	11486_3	SME ITIRAPINA FEB	29.418,83	1.401.778,11
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE Fundamental	21.120,18	22.410,41
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE Infantil	12.130,92	12.130,92
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE Médio	24.876,02	24.876,02
Brasil	Itirapina	5466_6	Merenda PNAE	81.049,73	111.747,76
Caixa Federal	Itirapina	17_1	QESE	0,00	344.029,36
BRASIL	Itirapina	13699-9	CONVÊIO TRANSP. DE ALUNOS	160.593,55	252.417,38
BRASIL	Itirapina	13144-X	AMPLIACAO CRECHE PROF SIMONE	32.047,58	32.758,94
SANTANDER	Itirapina	45000169-4	SMEC -FUNDEB	10,00	10,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 25 de 28

MUNICÍPIO: ITIRAPINA
DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 5 - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB
PERÍODO: 1º TRIMESTRE/2025



RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
Receitas de Transferências	15.900.000,00	4.385.879,73
Rendimentos de Aplic. Financeiras	100.000,00	35.604,47
TOTAL	16.000.000,00	4.421.484,20

RETENÇÕES AO FUNDEB

PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
16.773.060,00	4.334.099,40

RESULTADO

GANHO
51.780,33

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	S/ PREVISÃO ATUALIZADA	S/ A RECEITA
Magistério (70% das receitas)	11.200.000,00	3.095.038,94

DESPESAS TOTAIS

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Magistério (70% das receitas)	15.999.000,00	99,99%	4.667.957,34	105,57%	4.609.185,57	104,25%	4.324.619,99	97,81%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Magistério	15.999.000,00	99,99%	4.667.957,34	105,57%	4.609.185,57	104,25%	4.324.619,99	97,81%
Outras Despesas	1.000,00	0,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Outras	1.000,00	0,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	16.000.000,00	100,00%	4.667.957,34	105,57%	4.609.185,57	104,25%	4.324.619,99	97,81%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 26 de 28

MUNICÍPIO: ITIRAPINA **DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 5a - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB - VAAR**
PERÍODO: 1º TRIMESTRE/2025



RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
Complementação - VAAR	0,00	0,00
Rend de Aplic. Financeiras - VAAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Magistério - VAAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Magistério	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas - VAAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Outras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 27 de 28

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 6 - APLICAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: ITIRAPINA PERÍODO: 1º TRIMESTRE/2025



RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	62.677.480,00	14.444.983,18	28.939.695,00	6.798.319,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.575.900,00	30.719,89		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	49.505.400,00	12.717.575,06		
TOTAL	115.758.780,00	27.193.278,13		
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.773.060,00	4.334.099,40		
RECEITAS LÍQUIDAS - TOTAL	98.985.720,00	22.859.178,73		

DESPESAS TOTAIS							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
ENSINO FUNDAMENTAL	17.991.434,06	15,54%	9.341.094,92	34,35%	3.854.523,93	14,17%	3.589.771,68
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.818.001,00	3,30%	2.349.991,85	8,64%	1.044.027,06	3,84%	977.855,63
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.773.060,00	14,49%	4.334.099,40	15,94%	4.334.099,40	15,94%	4.334.099,40
TOTAL	38.582.495,06	33,33%	16.025.186,17	58,93%	9.232.650,39	33,95%	8.901.726,71

DEDUÇÕES							
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras - Ensino Fundamental	47.693,77	0,18%	47.693,77	0,18%	47.693,77	0,18%	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.479,41	0,00%	
TOTAL	47.693,77	0,18%	47.693,77	0,18%	57.173,18	0,18%	

DESPESAS LIQUIDAS							
DISCRIMINAÇÃO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
ENSINO FUNDAMENTAL	9.293.401,15	34,18%	3.806.830,16	14,00%	3.542.077,91	13,03%	
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.349.991,85	8,64%	1.044.027,06	3,84%	977.855,63	3,60%	
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.334.099,40	15,94%	4.334.099,40	15,94%	4.324.619,99	15,90%	
TOTAL	15.977.492,40	58,76%	9.184.956,62	33,78%	8.844.553,53	32,52%	

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR CRC - 1sp176154/O-6

Marlene de Macedo
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.04.15
10:07:31 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO RODRIGUES
Data: 15/04/2025 11:21:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARLENE DE MACEDO
Data: 23/04/2025 11:34:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 28 de 28

Demonstrativos de receitas e despesas

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

Artigo 162, Constituição Federal

Município: ITIRAPINA

EXERCÍCIO: 2025



Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	Mês de Março	Total
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	216.879,51	506.390,24	723.269,75
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	525.721,21	51.850,05	577.571,26
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	661.915,11	338.646,45	1.000.561,56
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	111.425,53	45.260,12	156.685,65
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.188.323,00	876.369,20	3.064.692,20
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	365.263,74	139.329,17	504.592,91
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.297,85	1.267,57	13.565,42
11319900	Outras Contribuições de Melhoria	165,88	82,94	248,82
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	253.981,71	154.763,04	408.744,75
TOTAL		4.335.973,54	2.113.958,78	6.449.932,32

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.04.15
10:05:42 -03'00'

Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR CRC - 1sp176154/O-6

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO RODRIGUES
Data: 15/04/2025 10:56:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>